



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2023

Humaitá, 03 de abril de 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL”.


PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :


DESIGNAR, a Servidora Municipal, MICHELI CRISTINE ZAMBOTTO, psicóloga, Padrão 05, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a cumprir 20 (vinte) horas semanais das suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e o restante das horas deverá cumprir na Secretária Municipal de Assistência Social.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de abril de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração